



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### Requerimento N° 045 /2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o Soberano Plenário, que sejam enviados ofícios ao Comando do 02º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco João Fernandes Vieira, responsável pela circunscrição de Timbaúba, bem como ao Comando da 02ª Companhia do Batalhão Especializado de Polícia no Interior (BEPI/CIOSAC), igualmente responsável pelo recobrimento da área deste município, a fim de solicitar reforço policial no perímetro urbano consoante rural e empreender mais diligências no combate ao crime.

#### Justificativa

O presente requerimento encontra amparo nas atribuições legais conferidas aos membros do Poder Legislativo Municipal, especialmente no exercício da função típica de fiscalização e representação dos interesses da comunidade local, conforme disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o controle externo da administração pública pelos Poderes Legislativos, e no artigo 29, inciso VIII, que autoriza os vereadores a fiscalizar e sugerir medidas administrativas de interesse público.

A solicitação de reforço policial no território de Timbaúba, tanto na zona urbana quanto na rural, é uma medida legítima e necessária diante do princípio da segurança pública como direito fundamental de todos os cidadãos e dever do Estado, conforme preceitua o artigo 144 da Constituição Federal. Tal dispositivo estabelece que a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo a Polícia Militar responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem, em especial por meio de batalhões e companhias especializadas como o BEPI/CIOSAC.

Ao requerer o envio de ofícios ao Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar e à 2ª Companhia do BEPI/CIOSAC, o presente requerimento visa não apenas à intensificação da presença ostensiva das forças de segurança no município, mas também à ampliação das diligências preventivas e repressivas no combate à criminalidade, com foco especial nas áreas mais vulneráveis, como os distritos de São José do Livramento, Catucá, Vila Cruangi e outros. A atuação integrada e proativa das instituições de segurança é fundamental para garantir a paz social, proteger a vida e o patrimônio da população e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas.

*Recebido  
09/04/2025  
JLB*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA**

Assim, o pedido ora formulado reflete o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a promoção da segurança e da ordem pública, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da eficiência na administração pública (art. 37, caput) e da proteção à vida e à integridade física dos munícipes. Trata-se, portanto, de uma proposição que, além de legítima, se revela urgente e relevante para o bem-estar coletivo da população de Timbaúba.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 07 de abril de 2025.

JOAO ROBERTO  
MARTINS  
CARDOSO

Assinado de forma digital por  
JOAO ROBERTO MARTINS  
CARDOSO  
Dados: 2025.04.07 10:31:06  
-03'00'

**JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO**

Vereador de Timbaúba

**ANEXO I – Imagens enviadas na denúncia.**

